



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34



PARECER DA CPL

PROCESSO: 130/2021

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA DE BALANCETES MENSAIS REFERENTES À CONTRATAÇÕES FEITAS ATRAVÉS DE LICITAÇÕES E DISPENSAS, COM CONFECCÃO DE RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021.

O processo ora instalado trata da solicitação da Controladoria Geral do Município, que expõe sobre a necessidade de contratação de pessoa jurídica ou pessoa física para prestação de serviços de auditoria de balancetes mensais referentes a contratações feitas através de Licitações e Dispensas, com confecção de relatório anual de auditoria para prestação de contas do exercício de 2021.

Verifica-se que constam nos autos pesquisa de preços de mercado de pessoas atuantes no ramo do objeto, a saber;

- 1º A EMPRESA **A.F.M. NUNES MORAIS**, CNPJ: **11.642.792/0001-14**, no valor correspondente a **R\$ 48.500,00 (Quarenta e Oito Mil e Quinhentos Reais)**.

Conforme ficou constado no mapa de apuração e classificação das propostas de preços, da Empresa **A.F.M. NUNES MORAIS**, CNPJ: **11.642.792/0001-14**, no valor correspondente a **R\$ 48.500,00 (Quarenta e Oito Mil e Quinhentos Reais)**.

Destaque-se que consta informado no Processo a disponibilidade de Dotação Orçamentária e Financeira para a realização da despesa solicitada.

A Dispensa de Licitação aqui tratada encontra-se fundamentada na possibilidade de contratação direta prevista no **Art. 75; inciso II da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;**

Art. 75 - É dispensável a licitação:

II – Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Com referência a documentação do futuro contratado, deverá ser demonstrada através dos seguintes documentos: 1) Contrato Social, 2) RG E CPF, 3) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, 4) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, 5) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, 5) Certidão Negativa de Dívida Ativa, 6) Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Estadual, 7) Certidão Positiva de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34



com Efeito de Negativa Municipal, 8) Balanço Patrimonial, 9) Atestado de capacidade técnica, 10) CNPJ.

Vale registrar que no procedimento de Dispensa de Licitação no valor acima citado, se faz necessário à exigência do Contrato, contendo todas as peculiaridades do serviço contratado pela a Administração Pública.

Diante de todo exposto, e da evidente necessidade de realizar o serviço solicitado através da empresa **A.F.M. NUNES MORAIS**, CNPJ: **11.642.792/0001-14**, justifica-se a presente Dispensa de Licitação, tendo em vista a satisfação do interesse público e a incompatibilidade de realização de procedimento licitatório, assim submetendo-se o presente Parecer à análise e aprovação do Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita e posteriormente o encaminhamento à Assessoria Jurídica para análise e Parecer.

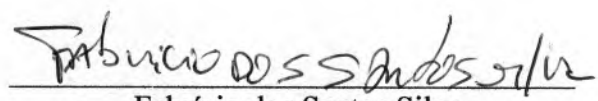
Governador Edison Lobão (MA), 22 de novembro de 2021.


Gustavo Paixão Martins
Presidente da Comissão Permanente de Licitações


Itomar Mesquita Lima
Membro


Ronildo dos Santos Queiroz
Membro

De acordo:


Fabrício dos Santos Silva
Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita